



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun.
Matinhos

Fls.

1212

Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2019 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2019 – PMM, firmado com a **DESCOBRINDO NOVOS ATLETAS – DNA**, que prevê a **PARCERIA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CONTRA TURNO ESCOLAR**, suprimindo o valor de R\$15.749,92 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao mês de julho/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de novembro de 2019.



RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
006/2019 - PMM

Pref. Mun.
Matinhos

Fis.

1224

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2019 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Aditivo ao Termo de Colaboração n° 006/2019 – PMM, firmado com a **DESCOBRINDO NOVOS ATLETAS – DNA**, que prevê a **PARCERIA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CONTRA TURNO ESCOLAR**, suprimindo o valor de R\$15.749,92 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao mês de julho/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de novembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:A6C1314F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2019. Edição 1890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>